

- b) Currículo do convidado;  
 c) Documentos comprovativos da titularidade do (s) grau (s) académicos e título de enfermeiro e/ou enfermeiro especialista e quando exista, do título de especialista ao abrigo do DL 206/2009, de 31 de agosto;  
 d) Cédula Profissional atualizada.

## Artigo 3.º

**Publicação de Necessidades**

1 — A Escola tem constituída uma bolsa de recrutamento, para contratação de enfermeiros para Práticas Pedagógicas e Ensino Clínico, que atualiza anualmente até junho e que é anunciada na página da internet da ESEnfC.

2 — Os interessados em integrar as bolsas de recrutamento devem submeter os documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 do artigo 2.º e das alíneas c) e d) do n.º 5 do artigo 2.º, conjuntamente com o preenchimento do formulário na inscrição na bolsa de recrutamento na página da Escola.

3 — O processo de contratação de assistentes convidados usará as bolsas de recrutamento constituídas, à data referida no n.º 1, deste artigo.

## Artigo 4.º

**Convite**

1 — O Convite será formulado pela Presidente da Escola.

2 — A Formulação do convite depende da elaboração do processo onde conste:

- a) Proposta de contratação elaborada pelo Professor Responsável da Unidade Curricular, Coordenador da Unidade Científico-Pedagógica da área do Ensino Clínico ou das Práticas Laboratoriais, Adjunto da Presidência para a área Académica e Presidente do Conselho Técnico-Científico;  
 b) Relatório fundamentado da proposta;  
 c) Trabalho a distribuir ao docente.

## Artigo 5.º

**Assinatura de contrato**

Após o convite formulado e a sua aceitação pelo convidado, este terá de declarar em como se compromete a desenvolver o trabalho docente para o qual é contratado e tem horário compatível com o desenvolvimento da atividade, após o que será assinado um contrato de trabalho a tempo parcial nos termos da lei.

## Artigo 6.º

**Publicação**

1 — A contratação de enfermeiros em tempo parcial para o exercício de funções docentes, em regime de acumulação, para Práticas Pedagógicas e Ensino Clínico, é objeto de publicação:

- a) Na página da Internet da ESEnfC.

## Artigo 7.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento substitui o regulamento anterior e entra em vigor no dia subsequente ao da sua publicação.

19 de junho de 2018. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

## ANEXO

Verificando-se a necessidade da definição de regras orientadoras gerais que permitam diferenciar o mérito científico e técnico e tornar transparente os princípios orientadores da indexação salarial dos contratos dos assistentes convidados para Práticas Laboratoriais e para Ensino Clínico, atividades de Investigação ou Extensão são definidas as regras seguintes:

- a) Enfermeiros Especialistas com o Mestrado na área clínica respetiva ou Enfermeiros Especialistas com o Mestrado em Supervisão Clínica ou Enfermeiros Especialistas com um Mestrado em Enfermagem/Ciências de Enfermagem, serão indexados ao índice 140 da categoria de Assistentes do 2.º triénio. A progressão indiciária será 140, 150, 155.  
 b) Enfermeiros Especialistas sem Mestrado ou com Mestrado noutras áreas, ou Enfermeiros com Mestrado em Supervisão Clínica, serão

indexados ao índice 135 da categoria de Assistentes do 2.º triénio. A progressão indiciária será 135, 140, 150.

c) Restantes Licenciados em Enfermagem ou Mestres, será indexado o índice 100, da Categoria de Assistente do 1.º triénio. A progressão indiciária será 100, 135, 140, 150.

A prova de titularidade do título de Especialista em Enfermagem será feita com apresentação de documento comprovativo do título de Enfermeiro Especialista atribuído pela Ordem dos Enfermeiros. A prova de titularidade do título de Especialista ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto será feita com entrega de cópia autenticada do respetivo diploma de titulação passado pelas Instituições do Ensino Superior Politécnico que o conferiram conforme previsto na lei. Só serão considerados os títulos acima referidos após a apresentação da respetiva prova e só produzirão efeitos remuneratórios títulos obtidos antes de assinado o respetivo contrato.

## Progressão Indiciária

Sempre que um Assistente Convidado considerado nas alíneas a), b) e c) ultrapasse no mesmo índice, um somatório de 2100 horas de contratação nos anos e contratos anteriores, no próximo período de contratação a realizar, passará a ser indexado no índice seguinte.

311521629

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Serviços Académicos****Aviso n.º 10838/2018**

Por Despacho da Pró-Reitora da Universidade do Algarve de 18 de maio de 2018, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos da Licenciatura em Gestão Marinha e Costeira publicados no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 82, de 28 de abril de 2016 (Despacho n.º 5746/2016) e retificado através da Declaração de Retificação n.º 347/2018, publicada na 2.ª série do DR, N.º 90, de 10 de maio de 2018. A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 22 de maio de 2018, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro, registada com o número R/A-Cr 42/2016/AL01, a 16 de julho de 2018.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.  
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia.  
 3 — Grau ou diploma: Licenciado.  
 4 — Ciclo de estudos: Gestão Marinha e Costeira.  
 5 — Área científica predominante: Ciências da Terra.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.  
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.  
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Terra . . . . .	CTER	72	
Biologia . . . . .	BIO	21	
Ciências do Ambiente . . . . .	CAMB	18	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Economia .....	ECON	12	
Qualquer Área Científica .....	QAC	12	
Química .....	QUIM	12	
Física .....	FIS	6	
Matemática .....	MAT	6	
Sociologia e Outros Estudos .....	SOE	6	
Turismo .....	TUR	6	
Arqueologia .....	ARQ	3	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Direito .....	DIR	3	
Transportes .....	TRANSP	3	
<i>Subtotal</i> .....		180	0
<i>Total</i> .....		180	

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de estudos:

### Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### Ciclo de estudos em Gestão Marinha e Costeira

#### Grau de licenciado

#### 1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Biodiversidade Marinha .....	BIO	1.º Semestre ...	168	22	10		12					6	
Física do Oceano .....	FIS	1.º Semestre ...	168	30	25							6	
Geografia Humana do Litoral .....	SOE	1.º Semestre ...	84	25	15					5		3	
Matemática .....	MAT	1.º Semestre ...	168	22,5	45							6	
Química .....	QUIM	1.º Semestre ...	168	22	20	18						6	
Valor Cultural do Mar .....	SOE	1.º Semestre ...	84	20	10							3	
Ciências da Terra .....	CTER	2.º Semestre ...	168	30	30							6	
Circulação Oceânica .....	CTER	2.º Semestre ...	168	30	25							6	
Oceanografia Biológica .....	BIO	2.º Semestre ...	168	22,5		24	5			5		6	
Processos Químicos no Oceano .....	QUIM	2.º Semestre ...	168	22,5		25	5	2,5		5		6	
Sistemas de Informação Geográfica .....	CTER	2.º Semestre ...	168			45				5		6	

#### 2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Energia dos Oceanos .....	CTER	1.º Semestre ...	168	25	30							6	
Evolução da Ocupação Costeira .....	ARQ	1.º Semestre ...	84	30	15							3	
Mapeamento dos Fundos Oceânicos .....	CTER	1.º Semestre ...	84	8		17						3	
Oceano e Clima .....	CTER	1.º Semestre ...	168	22,5		30	2,5			5		6	
Processamento de Dados Oceânicos .....	CTER	1.º Semestre ...	168	16		34						6	
Recursos Hídricos das Zonas Costeiras .....	CTER	1.º Semestre ...	168	15	35							6	
Dinâmica Litoral .....	CTER	2.º Semestre ...	168	22,5		25	10					6	
Economia Azul .....	ECON	2.º Semestre ...	168		48							6	
Exploração Sustentável dos Recursos Vivos Marinhos .....	BIO	2.º Semestre ...	84	10	10		5					3	
Geoquímica na Interface Oceano-Continente .....	CTER	2.º Semestre ...	168	25		25	7,5					6	
Impacte do Homem no Oceano .....	CAMB	2.º Semestre ...	168	15	10	10		5		5		6	
Transportes Marítimos e Infraestruturas .....	TRANSP	2.º Semestre ...	84	25	15					5		3	

## 3.º Ano

## QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Biotecnologia Azul.....	BIO	1.º Semestre ...	168	15			15	10					6	
Deteção Remota.....	CTER	1.º Semestre ...	84	8		17							3	
Exploração Sustentável dos Recursos não Vivos Marinhos.....	CTER	1.º Semestre ...	84	12	14		2						3	
Gestão e Avaliação de Impacte Ambiental	CAMB	1.º Semestre ...	168	18		30						2	6	
Impacte das Alterações Climáticas nos Sistemas Marinhos e Costeiros.....	CTER	1.º Semestre ...	168	15	15	15				5			6	
Turismo Marinho e Costeiro.....	TUR	1.º Semestre ...	168	25	30								6	
Direito do Litoral e do Mar.....	DIR	2.º Semestre ...	84	15	30								3	
Fatores Socioeconómicos das zonas costeiras.....	ECON	2.º Semestre ...	168	22,5	45								6	
Opção I.....	QAC	2.º Semestre ...	168										6	a)
Opção II.....	QAC	2.º Semestre ...	168										6	a)
Ordenamento do Território e Planeamento Integrado de Zonas Costeiras.....	CAMB	2.º Semestre ...	168	22	37								6	
Tecnologias de Observação do Oceano...	CTER	2.º Semestre ...	84	10	7	6	5						3	

Nota:

a) As duas opções podem ser substituídas por estágio técnico, científico ou profissional de 12 ECTS

20.07.2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

311527972

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

## Aviso n.º 10839/2018

Por delegação de competências do Conselho Científico foi aprovada a proposta de Júri para apreciação do processo de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Doutoramento, requerido por *Fernanda Blauth de Lima*:

Presidente: Presidente do Conselho Científico, por delegação de competências do Exmo. Reitor da Universidade de Aveiro;

Vogais:

Doutor João Filipe Colardell da Luz Mano, Professor Catedrático, Universidade de Aveiro;

Doutor Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Professor Associado com Agregação, Universidade de Aveiro;

Doutora Maria Manuela Estevez Pintado, Professora Associada, Escola Superior de Biotecnologia, Universidade Católica Portuguesa.

16 de julho de 2018. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.  
311511852

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

## Despacho n.º 7626/2018

Por despacho de 20 de junho de 2017, do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, à Doutora Paula Pinto Elyzeu Mesquita, Professora Auxiliar da Faculdade de Artes e Letras — Departamento de Letras, com contrato de trabalho em Funções Públicas, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal desta instituição, licença sem remuneração, no período de 1 de setembro 2017 a 31 de agosto de 2018, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 280.º e 281.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2017-08-30. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.  
311520454

## Despacho n.º 7627/2018

Por despacho de 15 de janeiro de 2018, do Reitor da Universidade da Beira Interior, considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei

n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, após análise circunstanciada do desempenho do respetivo relatório de atividades prosseguidas e dos resultados obtidos, da Mestre *Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa*, para o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Relações Públicas, direção intermédia de 2.º grau, por um período de três anos, com início a 1 de abril de 2018.

18/07/2018. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

311519686

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Aviso n.º 10840/2018

Designados, por despacho reitoral de 02 de março de 2018\*, para fazerem parte do júri de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Mestrado, requerido por *Ana Miguel Gomes Regedor*.

Presidente: José Casalta Nabais Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Vogais: Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado, Professora Associada da Faculdade de Direito Universidade de Lisboa, Ana Raquel Gonçalves Moniz, Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

\*Por despacho de delegação de competências do Reitor da Universidade de Coimbra, n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, segunda série, n.º 34, de 18 de fevereiro.

5 de março de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, *Silvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo*.

311515781

## Aviso n.º 10841/2018

Designados, por despacho reitoral de 25 de maio de 2018\*, para fazerem parte do júri de Equivalência ao grau de Doutor em Ciências da Educação, especialidade em Organização do Ensino, requerida por *Eucídio Pimenta Arruda*.

Presidente: António Gomes Alves Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Vogais: Maria João de Miranda Nazaré Loureiro, Professora Auxiliar do Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro,